



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 078, DE 11 DE MAIO DE 2016.

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 178,88 (cento e setenta e oito reais com oitenta e oito centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes na manutenção das UBSS e ESFS, conforme Lei Nº 6.323, de 6 de maio de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
2.130	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4931	3557	R\$ 178,88
<b>R\$ 178,88</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 178,88, apurados na fonte 4931 – Convênio FNS.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de maio de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração